ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº **2383** , DE **17** DE **maio** DE 1991.

Modifica denominação de logradouro público municipal, localizado no Distrito de Floriano.

Art. 1º - A atual Rua Arlindo Dias da Cruz, que dá acesso à Rodovia Presidente Dutra, no Distrito de Floriano, passa a denominar-se RUA JOAQUIM DE AZEREDO COUTINHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **17 de maio de 1991**

ISMAEL ALVES DE SOUZA

Prefeito